



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 3.799/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 7º da Lei nº 2.935 de 22 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 21 de dezembro de 2006

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito-Municipal

JOLHIOMAR MASSARIOL NASCIMENTO

Secretário de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
07.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
07.01	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412202112.712	MANUT. SERVICOS ADM. GERAIS	3.3.90.93.00	10.000
08.00	SECRETARIA DE OBRAS		
08.01	SECRETARIA DE OBRAS		
0412200711.072	CONST.DO CENTRO ADMINISTRATIVO	4.4.90.51.00	300.000
11.00	SECRETARIA DE EDUCACAO		
11.02	FUNDO ENSINO FUNDAM. MUNICIPAL		
1236101112.243	MANUT. UNI. ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	90.000
			400.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
08.00	SECRETARIA DE OBRAS		
08.01	SECRETARIA DE OBRAS		
1751200751.077	IMPLA. OBRAS SANEAMENTO BASICO	4.4.90.51.00	100.000
10.00	SEC. TUR. CULT. ESP. E LAZER		
10.01	SEC. TUR. CULT. ESP. E LAZER		
2781301011.222	REALIZACAO EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.90.39.00	50.000
11.00	SECRETARIA DE EDUCACAO		
11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO		
1236501112.244	MANUT. UNID. EDUCACAO INFANTIL	3.3.90.30.00	150.000
20.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
20.01	RECUR. SOB SUPERV. SEFI/PROGER		
28843000.8.002	PAGTO DE SENTENCAS JUDICIARIA	3.1.90.91.00	100.000
			400.000